

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitação nº 149/2024, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 7/2024, que tem por objeto a *contratação de serviços de obras e serviços de engenharia para realização de reforma da edificação destinada a associação de damas e ampliação de barracão pré-moldado na localidade da Sanga Forquilha, interior do Município de Mercedes – PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
Único	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	48.898,93

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que, caso opte-se pela modalidade "Seguro Garantia", o valor corresponderá à importância de R\$ 13.388,11 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.11.25 08:35:26 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

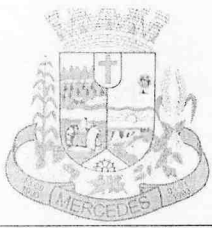
- PUBLICADO -

DATA 25 / 11 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3941



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG. 400 ASS. *[Assinatura]*

26 de novembro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3941

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 149/2024, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 7/2024, que tem por objeto a *contratação de serviços de obras e serviços de engenharia para realização de reforma da edificação destinada a associação de damas e ampliação de barracão pré-moldado na localidade da Sanga Forquilha, interior do Município de Mercedes – PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
Único	Positivo Construtora Ltda., CNPJ nº 27.985.116/0001-83	48.898,93

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo II do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que, caso opte-se pela modalidade "Seguro Garantia", o valor corresponderá à importância de R\$ 13.388,11 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), dizendo respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2024

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Alto Uruguai Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 52.415.955/0001-03

Objeto: Aquisição, em caráter de emergência, de absorventes geriátricos para pacientes acompanhados pela Secretaria de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br